



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 95/2022

07 de Novembro de 2022

"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR EDUARDO ALVES JARDIM, PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A PARTIR DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Vereador Eduardo Alves Jardim, pelo período de 15 dias, a partir do dia 07 de Novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de Novembro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.